



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos



**Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto
Instituto de Ciências Humanas do Pontal – Curso de Pedagogia**

COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

TEMA SORTEADO:

De acordo com Saviani a educação é “o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens”.

A prova didática consiste na apresentação de uma aula sobre o tema sorteado, sendo avaliada a partir dos critérios contidos no Edital PROGEP, n. 147/2022 de 11 de outubro de 2022, item 4.5 – Critérios de avaliação da prova didática.

Detalha-se a seguir, o que é esperado do(a) candidato(a) em cada critério de avaliação proposto, considerando os itens específicos de cada critério face ao tema sorteado, para alcançar a totalidade da pontuação.

1. Respeito aos padrões da língua culta – 15 pontos

Será avaliado: o respeito aos parâmetros de língua culta pelo candidato; a expressão oral; a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e gramatical corretas; o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordância verbo nominal e vícios de linguagem; o emprego do vocabulário técnico referente ao tema da prova didática.

2. Respeito ao tempo estipulado – 10 pontos

Será avaliado: a observância da adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura que foi planejada para a aula; capacidade de desenvolvimento da aula conforme o que foi planejado, respeitando-se o tempo de execução estipulado.

3. Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado da prova – 15 pontos

Será avaliado: o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; abrangência no tratamento dos conteúdos abordados; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos abordados.

4. Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova – 10 pontos

Será avaliado:

- encadeamento de ideias, em que se identifique a capacidade de apresentação clara e articulada de conceitos e conteúdos abordados.

- informações atualizadas e consistentes sobre o tema abordado (5 pontos).

5. Fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova – 20 pontos

Será avaliado:

- pertinência e abrangência da fundamentação teórica sobre o tema selecionado - o conceito de educação escolar e trabalho educativo; fundamentação acerca do conhecimento produzido pela humanidade; conhecimento científico; transformação social; formação docente; prática docente e a relação com os conceitos importantes que a o autor do tema apresenta; poderá utilizar outros autores que também fundamentam a temática, apresentando divergências e convergências entre eles, quando houver; teorias educacionais que fundamentam a educação; a fundamentação teórica deve estar coerente aos procedimentos e metodologias. Apresentação sobre conhecimentos teóricos (com base no referencial sugerido) e práticos relacionados

6. Demonstração de habilidade para o ambiente acadêmico

Será avaliado:

- a motivação e movimentação no espaço/tempo da prova didática; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos; a apresentação deve levar em conta os aspectos delineadores da temática sorteada, de forma objetiva, que permita à comissão julgadora perceber domínio teórico da temática e se o desenvolvimento da aula envolve as possibilidades de formação do licenciando segundo suas limitações e potencialidades; a prova didática deve alcançar clareza e articulação das ideias de modo que as propostas metodológicas possam atender as necessidades formativas dos licenciandos.

Comissão Julgadora

Profa. Dra. Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves (UFU/ICHPO) - presidente

Profa. Dra. Klivia de Cássia Silva Nunes (UFU/ICHPO)

Profa. Dra. Valéria Moreira Rezende (UFU/ICHPO)